



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 018/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 475.080,42 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação no Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de igual valor suplementado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Fevereiro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 18

Data: 01/02/2021

Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p./Anulação	Supl.p./Superávit	Supl.p./Excesso	Supl.p./Convênio
0003	/1801.1012200892.176-3191.13.02-00				40.000,00				
0027	/1801.1030100832.157-3390.30.00-55				80.940,00				
0062	/1801.1030200852.181-3390.91.00-82				10.000,00				
0007	/1801.1012200892.176-3390.39.00-04					48.000,00			
0015	/1801.1012200892.231-3390.30.00-55					41.000,00			
0028	/1801.1030100832.157-3390.30.00-82					10.000,00			
0085	/1801.1030200852.181-3390.30.00-00					40.000,00			
0086	/1801.1030200852.181-3350.39.00-04					296.140,42			
0089	/1801.1030200852.181-3390.91.00-55					19.940,00			
0090	/1801.1012200892.176-3390.30.00-55					20.000,00			
Totais:					130.940,00	475.080,42	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 01/02/2021

Decreto	Número	18	Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0173	/1300.2369500322.204-3390.39.00-04			344.140,42				
Totais:				344.140,42	0,00	0,00	0,00	0,00

TR